



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
ANDRÉ SOARES BIANCHE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSE CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
JOÃO PEDRO LEMOS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LUIZ AUGUSTO DA SILVA MACEDO (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ALLAN TAVARES PERFEITO SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
HELOISA HELENA RODRIGUES DA CUNHA (Respondendo) PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Controlador Geral do Município.....	2
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	2
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social.....	3
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	3
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social.....	3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente.....	3

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE	
ADRIANO MORIE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
ANTONIO DE ALMEIDA	
CARLOS ROBERTO DE MORAES	
ELERSON LEANDRO ALVES	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
GETÚLIO DE MOURA	
JACKSON PINTO DA SILVA	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
MARTCELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ	
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 532 – Quarta - feira, 20 de Março de 2019 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.367/19, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

“Estabelece o número de professores para atuarem em Regime Especial de Trabalho – RET, no ano letivo de 2019.”

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º - Fica limitado em 150 (cento e cinquenta) professores o número autorizado para a implantação e funcionamento do Regime Especial de Trabalho – RET, no ano letivo de 2019, sendo 100 (cem) professores do 1º segmento e 50 (cinquenta) professores do 2º segmento.

Parágrafo único - A seleção, controle e lotação dos professores municipais serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO

Despachos do Prefeito

Processo nº. 0095/2019/01. Com base na solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Queimados, às fls. 24, e no parecer da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 27/30, **AUTORIZO**, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 816.820,13 (oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte reais e treze centavos), em favor da Câmara Municipal de Queimados, referente ao mês de Março de 2019.

ERRATA – DOQ Nº 487 de 11 de janeiro de 2019.

Onde se lê: Inscrição mobiliária nº 8825444

Leia-se: Inscrição mobiliária nº 8925444

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 4579/2018/28. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO COM RESSALVAS** nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor LUIZ CARLOS CASSIANO – MAT. 8282/12, através do processo n.º 1477/2018/28, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

AIR DE ABREU
Controlador Geral do Município

Atos do Secretário Municipal de Educação

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ato nº 08/2019. Tornar público a convocação dos professores para assumirem o contrato para serviços de necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, IX c/c artigo 2º, §1º da Lei nº 452/99 e Decreto nº 216/00 e 2.299/18, ato nº 10/SEMED/18, de 23 de julho de 2018 e autorização exarada através do procedimento administrativo nº 2830/2018/05, conforme lista abaixo:

- Tânia Batista Salvador – PII (58ª colocada)
- Josiane Mota Nascimento Moreira – PII (59ª colocada)
- Gilvanilda de Carvalho do Valles – PII (60ª colocada)
- Cláudia Maria Rodrigues da Silva – PII (61ª colocada)
- Joselina dos Santos Rosa – PII (62ª colocada)
- Lívia Silva dos Santos – PII (63ª colocada)
- Franscislene Hoffman de Medeiros Sá – PII (64ª colocada)
- Ingrid Kelly Pires Ferreira – PII (65ª colocada)
- Jaqueline Pereira de Oliveira Covello – PII (66ª colocada)
- Alaide Rosa dos Santos de Souza – PII (67ª colocada)

LENINE RODRIGUES LEMOS
Secretário Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 532 – Quarta - feira, 20 de Março de 2019 - Ano 03 - Página 3

Atos do Secretário Municipal de Assistência Social

Processo: 5125/2018/09. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 128/137, e na manifestação da Controladoria Geral do Município, às fls. 138/139, **RATIFICO** a dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93. **ADJUDICO** o objeto consignado e **HOMOLOGO** o procedimento referente à contratação de empresa para aquisição de mobílias e eletrodomésticos visando atender às necessidades do **ABRIGO MUNICIPAL DE ADOLESCENTES**, no valor de R\$ 16.656,61 (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), consignado à empresa **JS COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº. 18.283.011/0001-91.

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Atos do Conselho Municipal de Saúde

Moção de Repúdio nº02/CMS/2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e pela a Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016.

Considerando as atribuições do Conselho Municipal de Saúde, que desde a década de 1990 vem contribuindo para aprimoramento das Políticas Públicas de Saúde no Município de Queimados;

Considerando que por meio do trabalho do conselho, comissões e de conferências municipais nasceram propostas de Políticas Públicas de Saúde cruciais para o desenvolvimento municipal;

Considerando que é através das contribuições dos conselheiros de saúde, que garante o fortalecimento do Sistema Único de Saúde;

Considerando que o trabalho dos conselheiros municipais de saúde que está pautado no compromisso na independência crítica e na liberdade de formulação das Políticas Públicas de Saúde;

Considerando que é atribuição do Conselho Municipal de Saúde de delibera e garantir o bom funcionamento do Conselho Municipal de Saúde é de suma importância a compra de um veículo para substituir o que foi que foi comprado com o recurso do conselho e a gestão utilizava sem a devida manutenção.

Vem a público manifesta nosso repúdio ao descumprimento da aprovação pelo o plenário em Reunião Ordinária do dia 25 de Outubro de 2018 da compra do veículo para o conselho, e não do aluguel como foi feito, o conselho verificou que esse aluguel daria para comprar 1 veículo por ano, como é de atribuição deste conselho de garantir o bom funcionamento do mesmo e esse veículo será exclusivo do conselho com motorista, sendo que o conselho poderá ceder para a gestão quando não estiver utilizando e conforme solicitação.

*Publicado na íntegra conforme enviado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Maria da Penha Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

Convocação e Pontos de Pauta – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO CMAS.

O Presidente Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Queimados no uso de suas atribuições, conforme na Legislação em vigor e Regimento Interno torna pública a todos os conselheiros governamentais e não governamentais os pontos de pauta para a **Reunião Extraordinária, no dia 26 de Março de 2019, às 09:30h** na sede dos Conselhos, sito à Rua Eugênio Castanheira, 176, Centro, Queimados. A saber:

- Avaliação e Votação do Demonstrativo Sintético Financeiro Anual - 2018 / FEAS – Cofinanciamento Estadual para Política de Assistência Social.

Luiz Augusto da Silva Macedo
Presidente do CMAS - Queimados

Atos do Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº. 179/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.
AUTOR: MESA DIRETORA

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, COM CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS”.

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU a seguinte Resolução:

Art.1º – É obrigatória a instalação de câmeras de segurança, com circuito interno de televisão, nas dependências da Câmara Municipal de Queimados.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor cento e oitenta dias após a sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº. 181/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019.
AUTOR: MESA DIRETORA

“AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU a seguinte Resolução:

